

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2026, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II

desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará; Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitam de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato  
Secretária de Administração do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
<b>032 - CONTROLE EXTERNO</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	136.000.000,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	8.774.501,68	9.236.772,66	9.274.095,90	9.110.710,78	36.396.081,02
	01.501.0000.12	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	1.000.000,00	3.000.000,00		-	4.000.000,00
	01.501.0000.12	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
TOTAL		44.724.501,68	47.186.772,66	44.224.095,90	44.060.710,78	180.196.081,02
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>						
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	136.000.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>						
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	8.774.501,68	9.236.772,66	9.274.095,90	9.110.710,78	36.396.081,02
Receita Patrimonial	01.501.0000.12	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Recursos do FUNTCE	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>INVESTIMENTOS</b>						
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	1.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
	01.501.0000.12	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
TOTAL		44.724.501,68	47.186.772,66	44.224.095,90	44.060.710,78	180.196.081,02

Protocolo: 1320891

#### PORTARIA Nº 45.905 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, matrícula nº 0101475, para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório em curso sob o Expediente nº 006291/2026, cujo objeto contratação de garantia e suporte especializado pelo período de 60 meses e treinamento para a solução de gestão de acessos privilegiados (Privileged Access Management - PAM) do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA.

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de abril de 2026.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

Secretária de Administração

Protocolo: 1321039

#### PORTARIA Nº 45.997, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 73/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 007953/2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela

Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0102029	FABIO COSTA LIMA	Auditor de Controle Externo-Administrativo/ Engenharia Civil TCE-CT-607	A	02	Auditor de Controle Externo-Administrativo/ Engenharia Civil TCE-CT-607	A	03	1º-05-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1321113

#### PORTARIA Nº 45.999, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 72/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008004/2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela

Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0102028	EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	03	1º-05-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1321109